



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1388, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**Aprova o Calendário de Feriados e Pontos
Facultativos para o exercício de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2022, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de outubro de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Mês	Dia	Motivo	Natureza
Janeiro	1º Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	20 Quinta- Feira	Festa do Padroeiro São Sebastião	Feriado Municipal
Fevereiro	28 Segunda- Feira	Emancipação Política	Ponto Facultativo
Março	1º Terça- Feira	Emancipação Política/ Carnaval	Feriado Municipal
	02 Quarta- Feira	Cinzas	Ponto Facultativo
Abril	14 Quinta- Feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
	15 Sexta- Feira	Sexta-Feira Santa	Feriado Municipal
	21 Quinta- Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
Maiο	1º Domingo	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
Junho	16 Quinta- Feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
	17 Sexta- Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
Agosto	15 Segunda	Festa do Rosário (Reinado)	Feriado Extraoficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Setembro	07 Quarta-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 Quarta-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 Sexta-Feira	Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02 Quarta-Feira	Finados	Feriado Nacional
	14 Segunda-Feira	Proclamação da República	Ponto Facultativo
	15 Terça-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	08 Quinta-Feira	Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo
	25 Domingo	Natal	Feriado Nacional

Legenda:

Feriado Nacional 

Feriado Municipal 

Feriado Facultativo 

Feriado Extraoficial 

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal